

Pioneiras de 34 eram apenas duas

Brasília — As primeiras mulheres eleitas para uma Assembléia Constituinte no Brasil foram Carlota Pereira de Queirós (SP) e Almerinda Farias Gama (RJ). Elas eram duas num plenário de 252 homens, mas conseguiram que a Constituição de 1934 consagrasse o princípio da igualdade entre os sexos, o direito da mulher votar e proteção para as trabalhadoras.

Os primeiros movimentos feministas surgiram no país por volta de 1850, tendo como bandeira de luta o direito à instrução e ao voto. A primeira Constituição brasileira,

de 1824, imposta pelo imperador Pedro I, excluía da cidadania trabalhadores e escravos. As mulheres, em sua maioria donas-de-casa ou escravas, foram marginalizadas no processo.

Na primeira década do século XX, por influência do surgimento, no Rio de Janeiro e em São Paulo, do cinema comercial e da incorporação de mão-de-obra feminina, o movimento das sufragistas ganhou força, apesar de terem conquistado o direito de votar as mulheres não conseguiram eleger uma única representante para a Constituinte

de 1946. Isso, entretanto, serviu como um alerta e elas voltaram a se organizar. O resultado foi a ampliação dos direitos da mulher casada, na lei 4.121, de 1962, que modificou o Código Civil.

As constituições de 1967 e de 1969 não representaram nenhum avanço para as mulheres. Agora, além de contar com 26 representantes na Constituinte que se instala no dia 1º de fevereiro, as mulheres contam ainda com um forte aliado que é o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), criado em setembro de 1985.